



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

DECRETO N.º 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre permissão administrativa para o taxista abaixo qualificado estacionar **veículo de aluguel** – modalidade **TÁXI** - no Ponto de Táxi situado à Rua Nossa Senhora do Patrocínio, número 196, no Bairro dos Macacos, neste Município, conforme menciona”.

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do **Decreto Municipal nº. 10, de 06.08.1990**,

DECRETA

Art 1.º

Fica concedido ao taxista JAIR DO PRADO MARTINS, portador do CPF.066.900.778-10, residente e domiciliado à Rua João Perfeito de Siqueira, s/n.º, Bairro dos Macacos, neste município, devidamente inscrito no cadastro de pessoas físicas do ISSQN, sob nº. 101131, na categoria automóvel de aluguel (Táxi), permissão administrativa para estacionar o veículo de sua propriedade da marca VW, modelo SAVEIRO CS RB MPI, de cor branca, placas GAY1E39, ano de fabricação 2022, modelo 2023, combustível álcool/gasolina, chassi 9BWKL45U0PP030318, categoria aluguel, no Ponto de Táxi 03 – situado à Rua Nossa Senhora do Patrocínio, número 196, no Bairro dos Macacos, município de Silveiras –SP., permissão está a vigorar até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

Art 2.º

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 23 de fevereiro de 2026.

Edson Mendes Mota

Prefeito Municipal

Publicada no *site* oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.

Registrada em Livro próprio. Data supra.

Caroline Satim Rodrigues

Assessora de Gabinete